



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO “PE” n. 2.144, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI**, em observância aos dispositivos no art. 27, do Decreto n. 13.204, de 5 de julho de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.932, de 6 de julho de 2017, a contar de 31 de julho de 2018 (Ofício n. 875/GAB/CGM/2018):

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	
Membro	Em Substituição
Titular: José Edvaldo Gomes França Suplente: Leticia Barros da Silva	Conselheira: Ângela Aparecida Ferreira Conselheira: Margarete Aparecida Inácia de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2018.


MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal


AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão